

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Alcobaça*



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS	
PORTARIA	



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4050, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **ALUISIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº016.395.255-80, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **OPERÁRIO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **13/08/2017** a **12/08/2022**, com gozo no período de **04/05/2026** a **02/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2026.


GIVALDO MUNIZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4051, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **CARLOS ANDRÉ BENTO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº087.513.637-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **05/04/2015 a 04/04/2020**, com gozo no período de **04/05/2026 a 02/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2026.


GIVALDO MUNIZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4052, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **GISELIA CARROS DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº003.420.776-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/01/2012** a **31/12/2017**, com gozo no período de **04/05/2026** a **02/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2026.


GIVALDO MUNIZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4053, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **LAUDELINA RODRIGUES DE ABREU MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº157.195.455-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/01/2015** a **31/12/2020**, com gozo no período de **30/03/2026** a **30/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 30/03/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2026.


GIVALDO MUNIZ
Prefeito

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 4069, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **CARLOS VICTOR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, conforme prevê o inciso III.1.3.2, da Lei nº936/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº3833, de 18 de novembro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 18 de maio de 2026.

GIVALDO Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
MUNIZ:604 Dados: 2026.05.18 12:01:52 -03'00'
09940534

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO